



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Assunto: LEI Nº 276 - de 30 de setembro de 1971

Serviço: Autoriza as obras de reconstrução da cadeia pública.

Ofício N.º

A Câmara Municipal de Illicínea decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a executar as obras de ampliação e reconstrução da cadeia pública local.

Art. 2º - Para atender às despesas decorrentes desta lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial necessário.

Art. 3º - Para obtenção dos recursos para abertura do crédito especial autorizado no artigo anterior, fica o Prefeito Municipal autorizado a anular parcial ou totalmente dotações do orçamento vigente e/ou modificar a receita estimada para o exercício, observado o equilíbrio orçamentário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 1º de setembro de 1971, revogadas as disposições em contrário.

Dada na Prefeitura Municipal de Illicínea, aos 30 de setembro de 1971.

Antônio de Pádua Moraes

Antônio de Pádua Moraes  
Prefeito Municipal

Mário de Oliveira Mendes

Mário de Oliveira Mendes  
Secretário